

1ª NOITE DE TALENTOS

A 1ª Noite de Talentos de Alto Piquiri é um evento realizado pela Secretaria de Educação e Cultura de Alto Piquiri, através da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo Decreto 11.525/2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo e pelo Decreto 11.453/2023 - Fomento à Cultura.

A Noite de Talentos utiliza a seguinte dotação orçamentária:

555-3.3.90.31.00.00-889 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

556-3.3.90.31.00.00-889 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

REGULAMENTO

- 1) Poderão participar da Noite de Talentos artistas residentes **nos municípios de Alto Piquiri, Cruzeiro, Iporã, Pérola, Perobal e Umuarama.**
- 2) **A Categoria de Música é exclusiva para residentes de Alto Piquiri”**
- 3) Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais, responsáveis ou possuir autorização expressa e assinada pelos mesmos.
- 4) Os artistas podem se inscrever em apenas uma das seguintes categorias:
 - a) Música: serão aceitas canções de qualquer gênero, vocal ou instrumental, autoral ou cover, solo ou em grupo, de no máximo **5 minutos** de duração;
 - b) Dança: serão aceitas coreografias de qualquer gênero, autoral ou cover, solo ou em grupo, de no máximo **5 minutos** de duração;
 - c) Teatro: serão aceitas peças de qualquer gênero, autoral ou cover, solo ou em grupo, com duração de **5 a 10 minutos.**
- 5) Os candidatos deverão se apresentar usando Playbacks ou instrumentos solos para acompanhamento.

INSCRIÇÕES

- 6) Período de Inscrições: **17 de setembro a 22 de outubro de 2024.**
- 7) As inscrições deverão ser realizadas através do formulário <https://forms.gle/8zcUu7bhQ8j7fS8r5>.
- 8) É obrigatório no ato da inscrição enviar o link de um vídeo com a coreografia que irá apresentar, para os concorrentes de Dança.
- 9) É obrigatório no ato da inscrição enviar a letra e o link de um vídeo com a música que irá apresentar, para os concorrentes de Música.

- 10) Os concorrentes da categoria de Teatro devem submeter o roteiro da peça teatral.
- 11) As inscrições em conjunto devem ter uma pessoa como responsável principal, que fará a inscrição.
- 12) Cada candidato ou responsável principal poderá se inscrever apenas uma vez, em qualquer categoria.
- 13) O candidato poderá participar de outras apresentações, desde que não seja o responsável principal.
- 14) As apresentações devem ser livres para todos os públicos, não contendo nenhum tipo de discriminação ou apologia a atividades criminosas.

CLASSIFICAÇÃO

- 15) Os candidatos passarão por uma seleção prévia, utilizando o material apresentado na inscrição.
- 16) A seleção prévia será delegada pela Comissão de Seleção.
- 17) Serão selecionados no máximo **5 candidatos** de cada categoria.
- 18) Os candidatos não selecionados ficarão como **suplentes**, caso haja alguma desistência.
- 19) Os critérios de avaliação serão:

CATEGORIA	CRITÉRIOS			
Música	Ritmo	Técnica Vocal	Fidelidade à letra	Interpretação
Teatro	Cenografia e Figurino	Técnica cênica	Roteiro	Interpretação
Dança	Ritmo	Coordenação	Figurino	Interpretação

- 20) A lista com os nomes dos classificados será divulgada, pelas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, **no dia 28 de outubro de 2024**.
- 21) A ordem de apresentação será definida por sorteio.
- 22) Os candidatos classificados serão avaliados na apresentação por um júri técnico composto por 3 pessoas.
- 23) Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 pontos, podendo ser fracionadas.
- 24) A decisão dos jurados é soberana e irrecurável, não cabendo recurso.
- 25) Em caso de empate dos participantes classificados prevalecerá como critério de desempate a maior nota no quesito Interpretação.

PREMIAÇÃO

26) Os prêmios serão divididos da seguinte maneira:

MÚSICA	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32
TEATRO	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32
DANÇA	1º Lugar: R\$4.125,32
	2º Lugar: R\$3.125,32
	3º Lugar: R\$2.125,32

- 27) A premiação será realizada via depósito bancário para os ganhadores.
- 28) Todos os participantes ganharão certificado de participação.
- 29) Ao se inscrever na **Noite de Talentos**, o candidato concorda com todos os termos deste regulamento e permite o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento.
- 30) Casos omissos serão decididos pela Secretaria de Educação e Cultura.
- 31) É de inteira responsabilidade do candidato: providenciar e realizar sua inscrição, dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

Alto Piquiri, 16 de setembro de 2024.

Maria Izabel de Farias Becegato



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretária Municipal de Educação e Cultura